

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 073/2025
AUTORAS : LORENA BRITO VANICE OLIVEIRA		

As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos regimentais, indicam a mesa Diretora, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que sugiram ao Executivo Municipal, a **necessidade de criação do Plano Diretor de Arborização Urbana no município de Gaúcha do Norte – MT.**

Justificativa:

Nos termos regimentais, indicamos à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sugerindo a elaboração e implementação do Plano Diretor de Arborização Urbana de Gaúcha do Norte.

A presente proposta tem como objetivo estabelecer diretrizes técnicas e paisagísticas para o planejamento, plantio, manejo, conservação e substituição de árvores no perímetro urbano do município, considerando aspectos como funcionalidade, segurança, estética visual e sustentabilidade ambiental.

Um Plano Diretor de Arborização bem elaborado evita prejuízos à infraestrutura urbana, como rompimento de calçadas e redes subterrâneas por raízes inadequadas, bem como problemas com redes elétricas causados por copas de crescimento desordenado. Por isso, é essencial que a escolha das espécies a serem plantadas leve em consideração seu porte, tipo de raiz, diâmetro de copa, adaptação ao solo local e exigência hídrica, bem como o impacto visual e ambiental que proporcionam ao espaço urbano.

Propõe-se ainda que a arborização urbana de Gaúcha do Norte valorize a beleza cênica e identidade local, com o uso de espécies floríferas de pleno sol, como primaveras, ipês, quaresmeiras, sombreiros e outras espécies nativas e adaptadas. A implantação de primaveras nas avenidas principais, por exemplo, pode transformar o visual da cidade, trazendo vida, cor e sensação de acolhimento, além de atrair polinizadores como borboletas e beija-flores.

O Plano também deve contemplar ações de educação ambiental nas escolas, capacitação de servidores para manejo adequado das espécies e campanhas periódicas de plantio com a comunidade, fortalecendo o vínculo entre população e natureza urbana.

Além dos ganhos ambientais e paisagísticos, a arborização urbana bem planejada contribui para a redução de ilhas de calor, melhoria da qualidade do ar, retenção de águas pluviais e aumento da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposta, que se alinha com os princípios do desenvolvimento sustentável e da construção de uma cidade mais humanizada e harmoniosa.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 20 de maio de 2025.

Lorena Brito

Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte

Vanice Oliveira

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte